

Receita Federal agiliza despacho de importação de vacinas contra Covid-19

Fonte: *Receita Federal*

Data: *05/01/2020*

A Receita Federal editou na última quinta-feira (31/12/2020) a Instrução Normativa RFB nº 2002, que inclui os códigos das vacinas contra o Covid-19 na lista de mercadorias que poderão ser entregues ao importador antes da conclusão da conferência aduaneira, enquanto permanecer a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) decorrente da doença causada pelo novo coronavírus.

O objetivo da medida é manter um fluxo rápido de abastecimento de bens, mercadorias e matérias-primas destinadas ao combate à pandemia, mediante a agilização da entrega da carga e permissão de sua utilização.